**INDICAÇÃO N° / 2023**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo senhor Carlos Brandão / Governador do Estado do Maranhão e ao senhor Adriano Sarney / Presidente da Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB,** a presente Indicação, no sentido de implantar o Terminal de Passageiros da Baixada Maranhense no Imóvel cedido pela União para as duas Cooperativas que operam o transporte alternativo de passageiros nas imediações do Anel Viário, sendo elas: Cooperativa de Transporte Alternativo e Regular do Maranhão – COOPETRAMA e a Cooperativa Alternativa de Transporte de Passageiros da Baixada Maranhense – COOPBAMA. A implementação do referido Terminal trará mais dignidade para os milhares de maranhenses que utilizam diariamente o transporte alternativo para a baixada maranhense.

São Luís, Maranhão, 6 de junho de 2023.

**MICAL DAMASCENO**

Deputada Estadual